



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 2.041 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana nos Bairros Santos Dumont, Bela Vista, Vila Joana D'arc e Lundcécia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41, resolve;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de 3.542,35 m<sup>2</sup> (três mil, quinhentos e quarenta e dois e trinta e cinco metros quadrados):

**1)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 10, matrícula 2.896 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 54,27m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.696,333 e E = 614.879,179; daí com o AZ = 177°46'35'' e percorrendo uma distância de 22,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.697,878 e E = 614.881,747; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 2,37 m, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.675,029 e E = 614.882,708; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,54 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.673,838 e E = 614.880,654; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,00m, segue confrontando com o Lote 4 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**2)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 22, matrícula 6.154 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 235,62m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.233,881 e E = 614.829,840; daí com o AZ = 27°57'52'' e percorrendo uma distância de 36,92 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.266,486 e E = 614.847,151; daí com o AZ = 127°23'26'' e percorrendo uma distância de 12,94 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.258,628 e E = 614.857,432; daí com o AZ = 228°06'37'' e percorrendo uma distância de 37,06 m, segue confrontando com a Rua Comandante Victor até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**3)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 10, matrícula 2.898 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 63,86m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.720,408 e E = 614.880,405; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 22,67 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.697,878 e E = 614.881,747; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.696,333 e E = 614.879,179; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.718,785 e E = 614.877,707; daí com o AZ = 176°47'32'' e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 6 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**4)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 06, quadra 10, matrícula 2.900 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 72,37m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

coordenadas  $N=7.827.743,212$  e  $E=614.879,518$ ; daí com o  $AZ=177^{\circ}03'37''$  e percorrendo uma distância de 22,72 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.827.720,514$  e  $E=614.880,581$ ; daí com o  $AZ=238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.827.718,785$  e  $E=614.877,707$ ; daí com o  $AZ=58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.827.741,238$  e  $E=614.876,235$ ; daí com o  $AZ=355^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 8 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

5) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 08, quadra 10, matrícula 2.902 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 67,34m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.827.765,236$  e  $E=614.877,332$ ; daí com o  $AZ=174^{\circ}30'19''$  e percorrendo uma distância de 22,13 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.827.743,212$  e  $E=614.879,518$ ; daí com o  $AZ=238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 6, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.827.741,238$  e  $E=614.876,235$ ; daí com o  $AZ=356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.827.763,691$  e  $E=614.874,763$ ; daí com o  $AZ=58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 10 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

6) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra 10, matrícula 2.904 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 75,34m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.827.788,131$  e  $E=614.876,595$ ; daí com o  $AZ=181^{\circ}47'50''$  e percorrendo uma distância de 22,91 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.827.765,225$  e  $E=614.877,314$ ; daí com o  $AZ=238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 8, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.827.763,691$  e  $E=614.874,763$ ; daí com o  $AZ=356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.827.786,144$  e  $E=614.873,291$ ; daí com o  $AZ=58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 12 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

7) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra 10, matrícula 2.906 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 67,13m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.827.810,344$  e  $E=614.874,724$ ; daí com o  $AZ=175^{\circ}11'04''$  e percorrendo uma distância de 22,29 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.827.788,131$  e  $E=614.876,595$ ; daí com o  $AZ=238^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.827.786,144$  e  $E=614.873,291$ ; daí com o  $AZ=356^{\circ}14'56''$  e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N=7.827.808,597$  e  $E=614.871,818$ ; daí com o  $AZ=58^{\circ}58'50''$  e percorrendo uma distância de 3,39 m, segue confrontando com a Rua João Pessoa até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

8) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 21, matrícula 4.632 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.3 com área de 16,60m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N=7.827.430,885$  e  $E=614.911,386$ ; daí com o  $AZ=357^{\circ}17'30''$  e percorrendo uma distância de 15,64 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N=7.827.446,507$  e  $E=614.910,647$ ; daí com o  $AZ=62^{\circ}59'22''$  e percorrendo uma distância de 2,33 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.827.447,565$  e  $E=614.912,722$ ; daí com o  $AZ=184^{\circ}34'50''$  e percorrendo uma distância de 16,73 m, segue confrontando com a área remanescente deste lote 01 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

9) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 21, matrícula 4.625 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.5 com área de 48,80m<sup>2</sup> com os



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.446,507$  e  $E = 614.910,647$ ; daí com o  $AZ = 357^{\circ}17'30''$  e percorrendo uma distância de 15,43 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.461,924$  e  $E = 614.909,917$ ; daí com o  $AZ = 65^{\circ}59'47''$  e percorrendo uma distância de 3,60 m, segue confrontando com o Lote 3, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.463,559$  e  $E = 614.913,125$ ; daí com o  $AZ = 177^{\circ}12'30''$  e percorrendo uma distância de 6,94 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.456,624$  e  $E = 614.913,463$ ; daí com o  $AZ = 184^{\circ}40'31''$  e percorrendo uma distância de 9,09 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.5, com coordenadas  $N = 7.827.447,565$  e  $E = 614.912,722$ , daí com  $AZ = 242^{\circ}59'22''$  e percorrendo uma distância de 2,33 m segue confrontando com o Lote 1 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**10)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra 21, matrícula 4.626 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.5 com área de 48,22m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.461,924$  e  $E = 614.909,917$ ; daí com o  $AZ = 357^{\circ}17'30''$  e percorrendo uma distância de 16,06 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.477,970$  e  $E = 614.909,158$ ; daí com o  $AZ = 62^{\circ}54'57''$  e percorrendo uma distância de 2,55 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.479,132$  e  $E = 614.911,429$ ; daí com o  $AZ = 171^{\circ}08'22''$  e percorrendo uma distância de 8,84 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.470,393$  e  $E = 614.912,791$ ; daí com o  $AZ = 177^{\circ}12'30''$  e percorrendo uma distância de 6,84 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.5, com coordenadas  $N = 7.827.463,558$  e  $E = 614.913,125$ , daí com  $AZ = 242^{\circ}59'47''$  e percorrendo uma distância de 3,60 m segue confrontando com o Lote 2 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**11)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 21, matrícula 4.627 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 23,45m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.827.477,970$  e  $E = 614.909,158$ ; daí com o  $AZ = 357^{\circ}17'30''$  e percorrendo uma distância de 15,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.827.493,824$  e  $E = 614.908,408$ ; daí com o  $AZ = 62^{\circ}33'09''$  e percorrendo uma distância de 3,87 m, segue confrontando com a Rua Dr. Benjamin Vieira, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.827.494,145$  e  $E = 614.909,258$ ; daí com o  $AZ = 170^{\circ}54'05''$  e percorrendo uma distância de 15,77 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.827.479,132$  e  $E = 614.911,429$ ; daí com o  $AZ = 242^{\circ}54'57''$  e percorrendo uma distância de 4,13 m, segue confrontando com o lote 3 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**12)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra XIX A2, matrícula 26.721 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 430,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.828.448,904$  e  $E = 614.942,222$ ; daí com o  $AZ = 11^{\circ}33'08''$  e percorrendo uma distância de 15,85 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.464,435$  e  $E = 614.945,396$ ; daí com o  $AZ = 109^{\circ}26'08''$  e percorrendo uma distância de 33,31 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.828.453,249$  e  $E = 614.977,097$ ; daí com o  $AZ = 247^{\circ}02'29''$  e percorrendo uma distância de 29,39 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.828.441,786$  e  $E = 614.950,038$ ; daí com o  $AZ = 253^{\circ}59'44''$  e percorrendo uma distância de 3,70 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.5, com coordenadas  $N = 7.828.440,766$  e  $E = 614.946,480$ ; daí com o  $AZ = 280^{\circ}50'31''$  e percorrendo uma distância de 3,10 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.6, com coordenadas  $N = 7.828.441,349$  e  $E = 614.943,434$ ; daí com o  $AZ = 344^{\circ}13'32''$  e percorrendo uma distância de 4,52 m, segue confrontando com a Avenida João Daher até o ponto P.7, com coordenadas  $N = 7.828.445,681$  e  $E = 614.942,210$ ; daí com o  $AZ = 359^{\circ}47'22''$  e percorrendo uma distância de 3,22 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**13)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra XIX A2, matrícula 26.722 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 385,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.828.464,435$  e  $E = 614.945,396$ ; daí com o  $AZ = 11^{\circ}33'08''$  e percorrendo uma distância de



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12,50m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.476,696$  e  $E = 614.948,317$ ; daí com o  $AZ = 109^{\circ}08'38''$  e percorrendo uma distância de 29,04m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas  $N=7.828.467,084$  e  $E=614.976,005$ ; daí com o  $AZ = 175^{\circ}29'10''$  e percorrendo uma distância de 13,86m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.828.453,249$  e  $E = 614.977,097$ ; daí com o  $AZ=289^{\circ}26'08''$  e percorrendo uma distância de 33,31m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**14)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra XIX A2, matrícula 26.723 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 22,26m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7,828,476,696$  e  $E = 614.948,317$ ; daí com o  $AZ= 15^{\circ}25'53''$  e percorrendo uma distância de 3,81 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.480,364$  e  $E = 614.949,330$ ; daí com o  $AZ = 125^{\circ}30'50''$  e percorrendo uma distância de 13,48 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.828.472,536$  e  $E = 614.960,299$ ; daí com o  $AZ = 289^{\circ}08'38''$  e percorrendo uma distância de 12,68 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**15)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra XIX A1, matrícula 26.717 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 171,90m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.828.483,037$  e  $E = 614.921,211$ ; daí com o  $AZ = 192^{\circ}02'23''$  e percorrendo uma distância de 24,94 m, segue confrontando com a Avenida Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.458,647$  e  $E = 614.916,008$ ; daí com o  $AZ = 282^{\circ}03'04''$  e percorrendo uma distância de 17,07 m, segue confrontando com a AV. Álvaro J. Santos, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.828.462,204$  e  $E = 614.899,316$ ; daí com o  $AZ = 84^{\circ}55'33''$  e percorrendo uma distância de 4,20 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.828.462,576$  e  $E = 614.903,501$ ; daí com o  $AZ = 46^{\circ}09'57''$  e percorrendo uma distância de 3,80 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas  $N = 7.828.465,209$  e  $E = 614.906,244$ ; daí com o  $AZ = 34^{\circ}45'08''$  e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas  $N = 7.828.472,597$  e  $E = 614.911,370$ ; daí com o  $AZ = 48^{\circ}52'24''$  e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas  $N = 7.828.478,511$  e  $E = 614.918,143$ ; daí com o  $AZ = 34^{\circ}08'10''$  e percorrendo uma distância de 5,47 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**16)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 13, quadra D, matrícula 21.021 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 82,32m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.828.436,948$  e  $E = 614.902,872$ ; daí com o  $AZ = 100^{\circ}56'31''$  e percorrendo uma distância de 7,91 m, segue confrontando com a Av. Álvaro J. Santos, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.435,446$  e  $E = 614.910,641$ ; daí com o  $AZ = 192^{\circ}50'25''$  e percorrendo uma distância de 17,65 m, segue confrontando com a AV. Prof. João Daher, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = .828.418,236$  e  $E = 614.906,719$ ; daí com o  $AZ=279^{\circ}54'37''$  e percorrendo uma distância de 6,47 m, segue confrontando com o lote 12, até o ponto P.4, com coordenadas  $N = 7.828.419,350$  e  $E = 614.900,347$ ; daí com o  $AZ = 33^{\circ}04'09''$  e percorrendo uma distância de 9,01 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas  $N = 7.828.426,903$  e  $E = 614.905,265$ ; daí com o  $AZ = 18^{\circ}31'28''$  e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas  $N = 7.828.429,760$  e  $E = 614.906,223$ ; daí com o  $AZ = 349^{\circ}26'06''$  e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas  $N = 7.828.432,723$  e  $E = 614.905,670$ ; daí com o  $AZ = 326^{\circ}28'49''$  e percorrendo uma distância de 5,07 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**17)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra D, matrícula 26.726 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 263,68m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas  $N = 7.828.418,236$  e  $E = 614.906,719$ ; daí com o  $AZ = 192^{\circ}50'25''$  e percorrendo uma distância de 24,00 m, segue confrontando com a Av. Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas  $N = 7.828.394,806$  e  $E = 614.901,378$ ; daí com o  $AZ = 279^{\circ}54'37''$  e percorrendo uma distância de 15,50 m, segue confrontando com o lote 11, até o ponto P.3, com coordenadas  $N = 7.828.397,475$  e  $E = 614.886,104$ ; daí com o  $AZ = 33^{\circ}04'09''$  e percorrendo uma distância de 26,10 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

P.4, com coordenadas N = 7.828.419,349 e E = 614.900,347; daí com o AZ = 99°54'37'' e percorrendo uma distância de 6,50 m, segue confrontando com o lote 13, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**18)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 11, quadra D, matrícula 7.328 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 460,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.394,806 e E=614.901,378; daí com o AZ= 193°35'47'' e percorrendo uma distância de 23,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.372,065 e E=614.895,878; daí com o AZ=279°54'37'' e percorrendo uma distância de 24,69 m, segue confrontando com o lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.376,173 e E=614.872,366; daí com o AZ=25°20'47'' e percorrendo uma distância de 24,22 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.398,063 e E=614.882,735; daí com o AZ=99°54'37'' e percorrendo uma distância de 19,41 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**19)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra D, matrícula 7.327 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 600,00m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.372,065 e E=614.895,878; daí com o AZ= 192°28'41'' e percorrendo uma distância de 25,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.347,518 e E=614.890,399; daí com o AZ=296°09'48'' e percorrendo uma distância de 28,00 m, segue confrontando com a Rua Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.360,106 e E=614.864,756; daí com o AZ=25°20'47'' e percorrendo uma distância de 17,78 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.376,173 e E=614.872,366; daí com o AZ=99°54'37'' e percorrendo uma distância de 24,69 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**20)** Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra E, matrícula 13.050 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 319,01m<sup>2</sup> com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.351,218 e E=614.857,484; daí com o AZ=114°47'41'' e percorrendo uma distância de 13,00m, segue confrontando com a Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.345,766 e E=614.869,286; daí com o AZ=199°30'04'' e percorrendo uma distância de 22,85m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.324,224 e E=614.861,657; daí com o AZ=277°33'50'' e percorrendo uma distância de 13,09 m, segue confrontando com a Rua Monteiro Lobato, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.325,947 e E=614.848,682; daí com o AZ=19°12'15'' e percorrendo uma distância de 26,76m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

**§1º** As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

**§2º** Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

**§3º** Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

**Art. 2º** Os imóveis localizados na área delimitada pela poligonal de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

- VIII. Quadra 22 – lote 01: Rubens Ribeiro da Silva.
- IX. Quadra 10 – lote 02: Teresa Cristina Lopes Fernandes;  
lote 04: Carlos Eduardo Lopes Fernandes;  
lote 06: Túlio Marcio Lopes Fernandes;  
lote 08: Ergon S/A;  
lote 10: Ergon S/A;  
lote 12: Ergon S/A.
- X. Quadra 21 – lote 01: Florença Ltda;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- lote 02: Florença Ltda;  
lote 03: Florença Ltda;  
lote 04: Florença Ltda.
- XI. Quadra XIX A2 – lote 01: Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 02: Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 03: Amélia Andrich de Freitas Santos.
- XII. Quadra XIX A1 – lote 12: Amélia Andrich de Freitas Santos;
- XIII. Quadra D – lote 13: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 12: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;  
lote 11: Maria Cristina Salgado Andrich Santos;  
lote 10: Richard Wagner Andrich de Freitas Santos;
- XIV. Quadra E – lote 01: Ricardo Alvarenga Coelho;

**Art. 3º** A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do projeto da Avenida de Alargamento da Av. Acadêmico Nilo Figueiredo - Trecho: Entre a Rua Comandante Victor e Avenida João Daher.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

**Art. 6º** Revoga o Decreto nº 2006 de 3 de julho de 2010.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2010.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**